

REVOGADA PELA PORTARIA CFMV Nº 48/2024

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Designa membros para compor a Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária. – CNSPV/CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII do art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 85, de 03 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Nacional de Saúde Pública Veterinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária os seguintes profissionais: Méd. Vet. Sthenia dos Santos Albano Amóra – CRMV-RN nº 0710; Méd. Vet. Adriana Maria Lopes Vieira – CRMV-SP nº 6086; Méd. Vet. Fred Júlio Costa Monteiro – CRMV-AP nº 0073; Méd. Vet. Geraldo Edson Rosa – CRMV-GO nº 1270; Méd. Vet. Fernando Paiva – CRMV-MS nº 0276.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria CFMV nº 09, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se à Área de Gestão Administrativa para disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno e demais atualizações.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos 11 dias do mês de março de dois mil e quinze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO Nº 0272